



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES**

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 24/2025** de autoria do Senhor Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Pastor Elmo Silva de Souza”, seja apreciado neste duto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 10 de setembro de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Leonel Augusto de Novais Filho

Reginaldo Rocha Santana

Uriel de Sousa Biazin

Aline Lima dos Santos

Flávio Pereira Lima

Gilson Balbino de Oliveira

José Ramalho da Silva

Marcos Antônio Bezerra Florêncio

Renato Lúcio da Costa Barboza

Diego Lopes da Paixão

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gustavo de Lorena Infante Arenzon

Leandro de Souza

Nataniel da Silva Carvalho

Sandra Dias do Nascimento

Vanessa Isabel Teodoro da Silva



elmo Pinto Teixeira Autenticar documento em <https://nopacloud.cmembu816.gov.br/autenticidade> 155

*com o identificador 330032003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.*